



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 391/2012

DEMITE A PEDIDO O SENHOR, RONALDO PEDROTTI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2418/2012, datado de 02 de julho de 2012.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 02 de julho de 2012, o Senhor RONALDO PEDROTTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.526.976-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 956.506.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 116/2009, de 05 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2012.

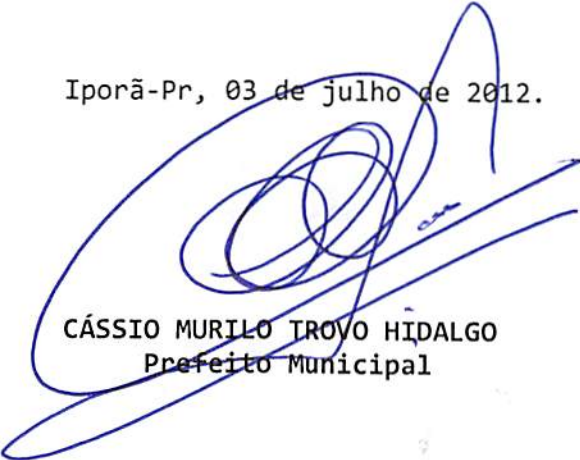
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2518 (22)</u>
Data, <u>03/07/2012</u>
O-FUNICIONÁRIO

Iporã-Pr, 03 de julho de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal